



BARCELOS
MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE BARCELOS
DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

AVISO

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação em vigor, torna-se público que o Município de Barcelos, emitiu em 19 de abril de 2022, o **alvará de licenciamento de loteamento n.º 422**, em nome de **Maria Emilia Salgueiro Martins e Outros**, contribuinte nº. 152659749, através do qual é licenciada a operação de loteamento e obras de urbanização, que incide sobre o prédio sito em **Rua do Figurado**, da freguesia de **Galegos (Santa Maria)**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Barcelos sob o n.º **1906**, inscrito na matriz urbana, sob o artigo 1479-P, respetivamente, da referida freguesia.

O loteamento foi aprovado por despacho de 08-04-2021, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, Miguel Costa Gomes, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal e apresenta de acordo com a planta de síntese e planta de cedências, arquivadas nos serviços deste Município, as seguintes características:

- Área total do terreno: **1.913,50 m²**
- Área do terreno a lotear: **939,00 m²**
- Área de terreno sobrante: **974,50 m²**
- Área total de implantação: **425,20 m²**
- Área total de construção: **687,60 m²**
- Volume total de construção: **2.325,20 m²**
- Número de lotes: **2**
- Finalidade: **Habitação e Anexos**

Cedidos à Câmara Municipal, para **integração no domínio municipal**, **164.50m²** de terreno destinado, de acordo com a planta de cedências arquivada nos serviços deste Município. Foi prestada a caução a que se refere o artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com redação atualizada, no valor de 3.114,37€.

Infraestruturas a realizar pelo loteador: Infraestruturas viárias.

Para a conclusão das obras foi fixado o prazo de: **4 meses**.

Município de Barcelos, 19 de abril de 2022

O Vereador da Câmara Municipal


/Carlos Eduardo Reis, Dr./